



Prefeitura de Mauá

LEI Nº 6.541, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Designa como “Rua Pedro da Silva Freitas” a via pública sem designação oficial localizada entre a Rua Manoel Patrício dos Reis e a Rua Brilhante, no Jardim Itapark.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6.612/2026, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica designada como “Rua Pedro da Silva Freitas” a via pública sem designação oficial, localizada entre a Rua Manoel Patrício dos Reis e a Rua Brilhante, no Jardim Itapark, município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

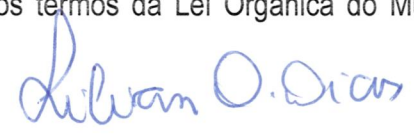
Município de Mauá, em 13 de outubro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ca///